



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 098/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

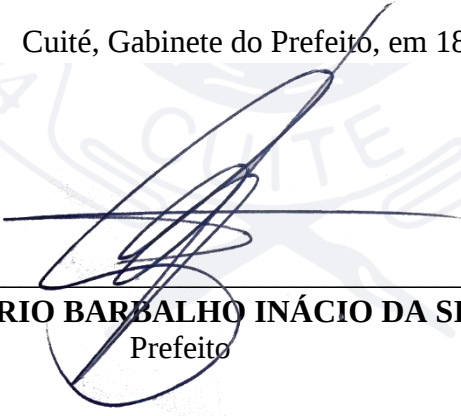
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **MARIA EDUARDA SILVA FONSECA**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente da Central de Marcação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas nos períodos de 23/02/2026 a 09/03/2026 e 04/05/2026 a 18/05/2026

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito